

DECRETO Nº 641/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

**DESIGNA MEMBROS DA
COMISSÃO COORDENADORA DE
MONITORAMENTO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Nº 1095/2015, de 26 de maio de 2016, que aprova o Plano Municipal de Educação de Atílio Vivacqua, faz-se necessário a constituição da Comissão Coordenadora de monitoramento do PME de Atílio Vivacqua;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros , da Comissão Coordenadora de monitoramento do Plano Municipal de Educação, de acordo com a discriminação abaixo:

I - Representantes do Conselho Municipal de Educação (Membro representante da Secretaria de Educação)

Regina Rosa Puppim

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação (Membro representante de diretores Municipais)

Maristela Helena Brito Moreira Cicilioti

III - Representantes do Conselho Municipal de Educação (Membro representante do Conselho Tutelar Municipal)

Célia Lúcia Gomes Estevão

Art. 3º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua, ES, 16 de novembro de 2016.

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL